

Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural
Conselho Fiscal

PARECER Nº 1/2025/CFIS-ANATER/ANATER
PROCESSO Nº 21490.000547/2024-96
INTERESSADO: ANATER
ASSUNTO: PARECER CONSELHO FISCAL DAS CONTAS - EXERCÍCIO DE 2023

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA ANATER

O Conselho Fiscal da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - Anater, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em 1ª Reunião Extraordinária realizada em 05/05/2025, ao examinar o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração do Resultado do Exercício, o Balanço Orçamentário, as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e o Relatório de Gestão, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, e também o Relatório do Auditor Independente elaborou o seu Parecer considerando a opinião da Auditoria Independente foi que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ANATER, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades públicas NBC TSP 11.

Assim, o Conselho Fiscal não identificou nos documentos analisados elementos que apontem qualquer inconformidade com as exigências legais e normativas e sugere o encaminhamento das Contas e deste Parecer ao Conselho de Administração.

Brasília/DF, 05 de maio de 2025

DIEGO DONIZETTI GONÇALVES MACHADO
Presidente

WILER ROGER DE SOUZA
Conselheiro Titular

MARINES ROSALI BOCK
Conselheira Suplente



Documento assinado eletronicamente por **Diego Donizetti, Presidente**, em 03/06/2025, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wiler Souza, Membro**, em 16/06/2025, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marines Bock, Membro**, em 16/06/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42955273** e o código CRC **E766EC0D**.